

Atenuado o confronto entre poderes

por José Casado de Brasília

O Diário Oficial da União deve estampar em sua edição desta segunda-feira o resultado da mais produtiva negociação política entre o governo e o Congresso Nacional, desde a posse do presidente Fernando Collor de Mello, 11 meses atrás: as regras definitivas de desindexação da economia e do congelamento de preços e salários.

O presidente limitou-se a vetar dois artigos do projeto sobre a desindexação: a liberação de cruzados novos bloqueados para saldo de financiamentos agrícolas (§1º do artigo 34) e a tabela do Imposto de Renda na fonte para fevereiro (§1º do artigo 9º) — ver matéria na página 8. O projeto de conversão à MP 295, sobre preços e salários, foi mantido intacto.

Para o governo, "foi excelente" — na definição de Antonio Kandir, secretário de Política Econômica do Ministério da Economia — o saldo dessa operação de semanas de negociação, que redundou em 48 horas

ininterruptas, durante três dias da semana passada, de votações no Congresso das quase 700 emendas apresentadas aos 90 artigos do "pacote" econômico editado por Collor.

Impressão idêntica ficou entre os congressistas. Foi o primeiro teste político efetivo da Câmara e do Senado, cujos plenários tiveram uma renovação média de 63% na eleição de novembro último.

"Começamos muito bem essa legislatura", comemorou, por exemplo, o deputado Genebaldo Correa, líder do PMDB, partido que, na realidade, definiu o rumo das principais decisões em plenário. "Fomos ao limite do possível e foi ótimo", acrescentou o deputado Tildem Santiago (PT-MG). "Demos um passo decisivo para o entendimento nacional", interpretou Humberto Souto, líder do governo na Câmara.

Foi apenas um início, um duro começo da tentativa de resolver pela negociação política o confronto entre poderes Executivo e Legislativo, que tem agravado a crise brasileira desde

a transição do regime militar para a democracia, cinco anos atrás.

O próximo capítulo já tem dia e hora marcados: terça-feira, às 14h30 na Câmara, quando começa a leitura do projeto de lei complementar sobre as regras de edição e processo legislativo de medidas provisórias.

Trata-se de uma das mais sensíveis peças políticas articuladas no Parlamento desde a edição da Constituição de 1988, porque, na prática, reduz o poder do presidente na utilização desse instrumento legal.

Para se ter uma idéia do significado, basta lembrar que, na sexta-feira, o presidente da República procurava parlamentares de diferentes partidos argumentando que as medidas provisórias "garantiram a governabilidade do País" nos seus 11 meses no poder.

Pelo texto que vai à votação dos deputados, na sessão da Câmara de quarta-feira, novos "pacotes" econômicos, por exemplo, ficarão muito difíceis de ser editados.

Isso porque o projeto — produzido de forma consensual pelos congressistas — cria a figura jurídica da admissibilidade parcial de medidas provisórias.

Ou seja, o presidente pode editar, mas o Congresso fica com o poder de dizer, imediatamente, o que é relevante e urgente em cada item de uma medida provisória, antes mesmo de sua tramitação — aceitando-a parcialmente ou não.

Mais: impede a edição de medidas provisórias sobre matérias penal, processual e tributária — neste último caso, ressalvadas as situações de calamidade, segundo a Constituição.

Proíbe a reedição de uma medida eventualmente rejeitada pelo Congresso na

(Continua na página 8)

O projeto de Conversão à MP 295, sancionado domingo pelo presidente Collor como Lei 8.178, de 1º de março, não inclui o artigo 7º da medida anteriormente editada pelo governo que unificava as datas-base de todas as categorias profissionais em 1º de julho. Esta exclusão implica a manutenção das datas-base vigentes antes do Plano Collor II.

Atenuado o confronto entre...

por José Casado de Brasília
(Continuação da 1ª página)

mesma legislatura e na convocação extraordinária subsequente. Determina que a reedição de uma medida, no caso de sua não apreciação pelo Congresso, só pode ocorrer uma única vez. E, finalmente, remete à lei a regulação das relações jurídicas entre partes afetadas por uma medida provisória.

"Não vamos legislar contra o governo Collor, mas, evidentemente, o abuso dela na edição de uma e meia centena de medidas provisórias em 11 meses de governo contribuiu para a aceleração desse projeto pelo Congresso", explica o deputado José Luiz Clarot (PMDB-PB).

No sábado e no domingo, Collor repetiu a vários parlamentares sua disposição de, caso o projeto venha ser aprovado, como último recurso, arguir sua constitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF).

Se isso ocorrer, além do novo fator de instabilidade política que seria acrescentado à crise, haveria uma discussão jurídica inédita, pois a Comissão de Constituição, Justiça e de Redação da Câmara aceitou a tramitação do projeto com base no artigo 59 da Carta, cujo parágrafo único estabelece que "lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Há um consenso latente, entre os congressistas, de



Genebaldo Correa

que este será o preço político que o governo Collor vai pagar, de fato, pela aprovação do recente "pacote". "A tendência aqui é muito clara. vamos aprovar, reduzir o tamanho do poder do presidente mesmo, para que o País funcione melhor na democracia", diz o líder do PMDB, Genebaldo Correa.

Mesmo entre os habituais aliados de Collor no PFL, PDS, PRN, PTB e PDC, essa tendência prevalecia, na sexta-feira. Marco Maciel, líder do governo no Senado, era uma das raras vozes contrárias: "As medidas provisórias são instrumentos importantes demais para o atual governo e devem ser preservadas".

A estimular os congressistas foi posto para funcionar, há três semanas, uma operação de "lobby" que reúne entidades de interesses díspares como Confederação Nacional da Indústria (CNI), Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Fede-

ração Brasileira das Associações de Bancos (Febraban), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Confederação Geral de Trabalhadores (CGT), Central Força Sindical, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), entre outras.

Foi na perspectiva dessa condicionante política ao poder presidencial, no curtíssimo prazo, que o Congresso negociou cada item do "pacote" aprovado na semana passada.

"O cavalo passou, mas ficou sem os arreios", observava, com metáforas, o deputado Paulo Delgado (PT-MG), ao comentar a exaustiva negociação das medidas econômicas aprovadas.

Todos cederam. O governo, por exemplo, começou insistindo em elevar o salário mínimo de Cr\$ 12 mil, em janeiro, para Cr\$ 13 mil. Acabou aceitando, após três semanas de gestões, fixar o mínimo em Cr\$ 17 mil em março e Cr\$ 20 mil em abril.

No outro extremo, o Partido dos Trabalhadores (PT) começou propondo um mínimo de Cr\$ 84 mil, como sugeria o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE), e terminou aceitando Cr\$ 17 mil já.

A distância entre os números é explicada por mudanças fundamentais na concepção política dos dois lados, refletida por suas atitudes finais. O governo, de intransigente, passou a negociador. O PT "optou pelo pragmatismo", como define o deputado Tilden Santiago.

"Você pode até dizer que aceitamos meia ração, meio prato de comida na mesa do trabalhador, se tomada como base o custo da cesta básica (Cr\$ 59 mil, segundo o DIEESE). Mas a verdade é que, desde que o Lula recebeu 31 milhões de votos na campanha presidencial, nós estamos passando a atuar politicamente com o pressuposto de quem poderá chegar ao poder e encontrar um quadro econômico tão difícil e complexo quanto o atual para administrar", argumenta.

Durante a maior parte do tempo, expoentes da esquerda (com poucas exce-

ções) negociaram mas mantiveram um discurso radicalmente contrário ao "pacote", fazendo coro a uma parcela expressiva da facção de direita, cujos líderes como Delfim Netto, Roberto Campos, Amaral Neto (todos do PDS), Ricardo Fiuza e Jonas de Freitas (PFL), entre outros, protestavam contra a expansão do intervencionismo do Estado na economia, a partir desse conjunto de medidas econômicas.

Na hora final, por razões e caminhos diversos, chegaram a um acordo. E o resultado é que o País passa a ter, na prática, condição para uma "trégua" social — como define a ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello — até a virada do semestre.

E com mecanismos inovadores para solução de prováveis conflitos de interesses.

É o caso da política salarial. O Congresso determinou que até 15 de abril próximo o governo apresente um projeto de lei para regular os salários, no período que vai além do segundo semestre.

É, também, o caso das câmaras setoriais. Os congressistas deram ao governo um mecanismo legal para a negociação setorial e específica da saída do congelamento de preços e salários. Fixou prazo para constituição e início do funcionamento das câmaras: 30 dias.

No aspecto político-partidário, o Congresso viu crescer o papel de PMDB, como fiel da balança desse acordo com o governo. O principal beneficiário, no primeiro momento, é o governador de São Paulo, Orestes Quércia, que não apenas demonstrou ter o completo domínio do seu partido como, de fato, credenciou-se como principal interlocutor político do governo, nesta etapa.

Na manhã de sexta-feira, poucas horas depois de encerrada a votação, Quércia recebeu o primeiro sinal concreto da mudança de qualidade nas suas relações com o governo Collor: atendeu um telefonema da ministra da Economia que lhe informou ter "resolvido" o problema da rolagem das dívidas de seu governo. Ele está deixando o Palácio dos Bandeirantes e uma conta que ascende a US\$ 12 bilhões para seu sucessor, Luiz Antonio Fleury Filho.